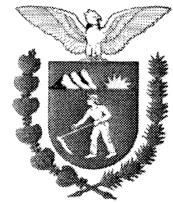


Publicado no D.O.E. nº 8894

Dia 07 / 02 / 2013



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 074/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, E O MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

PROTOCOLADO SOB Nº 11.370.944-8

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima – Do Acompanhamento e Fiscalização, *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Fica a técnica **Cristiane Valoto Mazzo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.982.739-74, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento, conforme art. 21 da Resolução nº 28/11 – TCE.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Curitiba, 30 de janeiro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**